



Nº Inquérito: 3057831

Ano: 2020

Delegacia: DDM GARÇA

TERMO DE DECLARAÇÕES

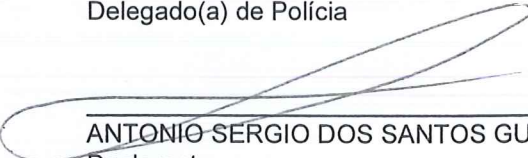
Inquérito: 000000/000
Dependência: DDM GARÇA

Aos 30 dias do mês de Julho de dois mil e vinte, nesta cidade de GARÇA, Estado de São Paulo, na sede da(o) DDM GARÇA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DARLENE ROCHA COSTA, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIERREZ, filho(a) de _____, _____, _____, _____, _____, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de _____, de profissão PROFESSOR(A), residente à _____ TEL.: 11 95108

5883, GARÇA/SP. Sabendo ler e escrever, declarou: Que recebeu RAFAEL e MATHEUS, filhos de IDEMAR e NAYARA; Que RAFAEL se formou e foi para outra escola; Que MATHEUS continua na creche; que eles possuem mais um filho que teve um problema na creche Andrea Morato Marangão e abandonou; Que é diretor titular de cargo efetivo, afastado por perseguição política e ameaças verbais e de morte do atual prefeito da cidade de Garça; Que foi registrado boletim de ocorrência na Delegacia do Município; Que as crianças entraram na creche Ines Marangão via Conselho Tutelar; Que quando estava exercendo suas funções de diretor na creche Ines Marangao, enviou vários relatorios sobre as crianças para o Conselho Tutelar; Que confirma que os autores são relaxados e dissimulados porque é a avó quem banca a família e a unica pessoa que se consegue conversar; que não se consegue conversar com as vítimas; Que as crianças estão passando necessidades e o Conselho Tutelar não esta tomando providencias; Que responde uma sindicancia na Prefeitura Municipal e por isso encontra-se afastado desde o dia 15/05/2020; Que IDEMAR não é jornalista e já o denunciou no Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo e ABJI do Brasil; Que IDEMAR atua no site de FABIO BONASSA, secretario de comunicação. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

GARÇA, 30 de Julho de 2020.

DARLENE ROCHA COSTA
Delegado(a) de Polícia


ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIERREZ
Declarante

ELAINE O. CÂNDIDO ARMENTANO
Escrivão(ã) de Polícia

*Dedeei
da né direito
de acordo*

*POLAKA RINGO DE GENTE
DIZETWA ESCOLAR, COZEEGE-
DOZA E INTEZINA DA CRECHE
INEZ MANANGAO
GARÇA (SP),
BRASIL*

COPIA